



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 159/2021

Alexânia/GO, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2529/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº. 0762021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, autuado em 28/04/2021, que encaminhou os *Requerimentos escritos (s/nº.)* de autoria dos Senhores Vereadores: a) Antônio Emerson de Sousa Caçula, donde requereu fosse o oficiado o Executivo Municipal solicitando fosse determinado “*ao setor competente para que adote providências para tampar buracos na Rua 92, Quadra 153, Lote B, no Setor 13 de maio*”; e b) Rosângela Alves Teixeira, donde requereu fosse oficiado o Executivo Municipal para providências “*no sentido de incluir os profissionais dos correios no Plano Municipal de Imunização contra COVID-19*”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Egrégia Casa de Leis que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos apresentados no Ofício em questão, a saber:

a) cópia do Requerimento do Vereador Antônio Emerson de Sousa Caçula foi encaminhada à **Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMTTM)**, para conhecimento e providências, observados o Cronogramas de Ações e os locais que ainda não foram contemplados pela operação tapa-buracos;

b) com relação ao Requerimento da Vereadora Rosângela Alves Teixeira, agradecemos a oportunidade de informar esta Egrégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Casa de Leis que o Município de Alexânia/GO está seguindo, *ipsis litteris*, os critérios estipulados pelo Plano Nacional de Imunização (PNI), bem como as Notas Técnicas do Ministério de Estado da Saúde e da Secretaria de Saúde de Goiás, que estabelecem quais são os grupos prioritários.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam os Autores dos Requerimentos e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO